



**PORTARIA Nº 432, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 99/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **BRUNA GABRIELA REINEHR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.693.502-5 SSP/PR e CPF nº 095.046.939-46, para exercer a função de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO - 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**